



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 108/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

11 / 07 / 2025
Cunha

Roberto Carlos de Oliveira, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Indicação.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

Que o poder executivo providencie a instalação de sinaleiro (semáforo) na esquina da Rua Coronel Frederico Coelho com a Rua Gerson Coelho.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um sinaleiro na Rua Coronel Frederico Coelho com a Rua Gerson Coelho, se faz necessária em virtude de diversos fatores que comprometem a segurança viária e o fluxo ordenado de veículos e pedestres.

Trata-se de uma via com intenso tráfego de veículos, especialmente nos horários de pico, sendo também utilizada por transporte público e pedestres. Além disso, nas proximidades encontram-se estabelecimentos de grande circulação, como escola e comércios locais o que aumenta significativamente o fluxo de pessoas atravessando a via em diferentes horários do dia.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Tem sido frequente o relato de situações de risco, como travessias perigosas, congestionamentos e pequenos acidentes, decorrentes da ausência de um controle semaforico adequado. A instalação do sinaleiro proporcionará maior segurança aos pedestres, especialmente aos mais vulneráveis — crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida — além de contribuir para a organização do tráfego, reduzindo conflitos entre veículos que transitam em sentidos opostos ou realizam conversões.

Portanto, a implementação de um sinaleiro neste local representa uma medida preventiva e necessária para garantir a segurança viária, preservar vidas e melhorar a mobilidade urbana.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 11 de julho de 2025.


Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º ____/2025